



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097 857/0001-71



DECRETO Nº 6797, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
13/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Retifica o Decreto nº 6778/2024
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Educação Interina, para exercer as
atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal De Educação Infantil de Santo Antônio do Descoberto
- GO, que especifica e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Educação, para exercer as atribuições de
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal De Educação Infantil de Santo Antônio do Descoberto - GO, que
especifica e dá outras providências.”

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL